



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**30/08/2019**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sede do Instituto, situada no oitavo andar do prédio nº 1451. Na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, Parque Itália- Campinas-SP realizou-se a quadragésima primeira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denilson Pereira Albuquerque. I- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denilson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada da Conselheira Margarida da Silva Calixto. Presenças pelo CAMPREV: Paulo César da Fonseca- Assessor Financeiro e Edmilson Roberto Graciano- Contador. II- Pauta: 1- Deliberação da Proposta Orçamentária do CAMPREV para exercício de 2020. 2- Informações gerais. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada, em seguida fez referência à reunião anterior em que compareceram os técnicos do CAMPREV e integrantes da Diretoria Executiva e, na sequência, abriu espaço para manifestações dos conselheiros com relação a eventuais dúvidas ainda existentes. O Conselheiro Sidney observou que no relatório da Proposta Orçamentário de 2020, no item que trata da aquisição de veículos, o Instituto deveria fazer um estudo de viabilidade de aquisição/locação do bem, ou ainda contratação de transporte por aplicativo. O Presidente lembrou que essa questão da aquisição de veículos, foi discutida na reunião anterior pela Conselheira Margarida, onde o Diretor Presidente respondeu ao que está estudando a viabilidade dessa proposta. O Conselheiro Sidney perguntou ao Assessor técnico sobre a estimativa de despesas do Fundo de Saúde (FAS/FASC) e análise feita



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

do Conselho Fiscal. O Assessor responder que havia lançado um valor e tinha cortado outro na proposta, uma vez que é proposto um valor considerando a média dos pagamentos para o exercício seguinte. Acrescentou que desconhece o que o Conselho Fiscal analisou. O Contador informou que é necessário estimar um valor maior, prevendo as altas ocorrências na utilização dos serviços médicos, especialmente no período de inverno e o controle do que foi efetivamente pago através dos balancetes. O Conselheiro Daniel indagou se o valor pelo Comitê Gestor na proposta do ano seguinte. O Assessor respondeu que o valor considerado pela Secretaria de Finanças são as despesas efetivamente liquidas que poderão divergir do valor necessário para os pagamentos reais das despesas médicas. A Conselheira Maria Elvira propôs que o Diretor Presidente do CAMPREV deveria fazer parte do Comitê Gestor composta por vários secretários, visto que os corte dos valores estimados na proposta orçamentária são encaminhados com base em dados técnicos. O Presidente colocou em votação a proposta Orçamentária do CAMPREV para o exercício 2020, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. III- DELIBERAÇÃO: 1-A Proposta Orçamentária do CAMPREV para o exercício de 2020 foi aprovada. 2- Foi deliberado pelo Colegiado que na eventualidade do Comitê Gestor efetuar alguma alteração, sejam as eventuais alterações apresentadas ao Conselho Municipal de Previdência. IV- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque () Secretário do CMP, que lavrei, pelo Presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**  
Vice-Presidente do CMP

**José Erivan Leite de Araújo**  
Presidente do CMP